



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 041/2024-DERE/AG/UFPR - Solicitações de isenção da taxa de inscrição

Processo nº 23075.049519/2024-01

Edital nº041/2024 DERE/AG/UFPR - **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Edital 321/2024-PROGEPE

**OBJETO: PROCESSO SELETIVO - EDITAL 321/24-PROGEPE - PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**Setor:** Ciências Agrárias

**Departamento:** Economia Rural e Extensão

**Área de Conhecimento:** Economia Rural e Administração Rural

**Matéria Específica:** Política e Legislação Rural

**Quantidade de vagas:** uma (01)

**Regime de Trabalho:** 20 horas

Edital completo [321/2024-PROGEPE](#)

[https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos\\_publicos/editais/edital321-24.pdf](https://progepe.ufpr.br/a/concursos/docente/concursos_publicos/editais/edital321-24.pdf)

A comissão avaliadora das Inscrições do Processo seletivo para PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - área de Economia Rural e Administração Rural, conforme Edital 321/2024-PROGEPE/UFPR (SEI 23075.049519/2024-01), de acordo com as suas atribuições, reuniu-se na data de 04 de outubro de 2024, para proceder com a avaliação das solicitações de isenção da taxa de inscrição e decidiu:

<b>Candidato</b>	<b>Tipo de solicitação</b>	<b>Parecer</b>
Douglas Vianna Bahiense	Doador de Medula Óssea (REDOME)	Deferido



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GELINSKI JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2024, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA DI ADDARIO GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GILSON MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7126230** e o código CRC **3C48E47E**.

---